



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 022/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública municipal, GIOVANA DONAISE CABRAL, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo “TÉCNICO LEGISLATIVO”, Nível L-01 por ter sido aprovada no estágio probatório, avaliada em sua assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade pontualidade e eficiência, a partir de 1.º de junho de 2021.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de junho de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de junho de 2021.

GETÚLIO GOMES FILHO  
Presidente da Câmara Municipal